



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
SLD11 - Objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2022 "Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cinetífica e Tecnológica" - Prog: 5012; Acao: 20RG; Meta 1.000; Valor de Referência R\$ 185.909.577		
PROGRAMA		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
AÇÃO		
20RG - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		
PROJETO VIABILIZADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 1000

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, através do Ministério da Educação (MEC), criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. São Institutos Federais espalhados por todo país, além de várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas), em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica. Os Institutos Federais ressaltam a valorização da educação e das instituições públicas, aspectos das atuais políticas assumidos como fundamentais para a construção de uma nação soberana e democrática, o que, por sua vez, pressupõe o combate às desigualdades estruturais de toda ordem. Indicar os Institutos Federais é estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação em todo país.